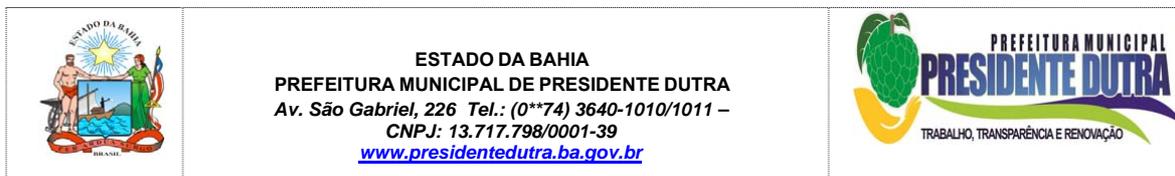




Decreto



DECRETO EXECUTIVO Nº. 250, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decreta luto oficial no Município de Presidente Dutra e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, SILVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Mário Xavier Nunes, lotado na Secretaria de Infraestrutura desde 1997;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade Presidutrense no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;

CONSIDERANDO que a comunidade Presidutrense e os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a Mário Xavier Nunes;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e a sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Presidente Dutra por 03 (três) dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.